



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 313, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Altera a PORTARIA IFSUL N.º 125, de 23 de maio de 2023, incluindo nova/o estudante no ato de reconhecimento para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP N.º 26, de 2 de outubro de 2001, o art. 11, § 1º, do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa N.º 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa N.º 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC N.º 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES N.º 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul N.º 77, de 18 de julho de 2022, a Portaria IFSul N.º 82, de 2 de agosto de 2022, publicada no DOU em 03/08/2022, Edição 146, seção 1, página 49, a Portaria N.º 125, de 23 de maio de 2023, publicada no DOU em 24/05/2023, Edição 98, seção 1, página 102 e o Processo n.º 23704.000705.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria IFSul N.º 125, de 23 de maio de 2023, que emitiu o ato de reconhecimento de curso, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, a/o estudante concluintes do Polo Lajeado do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Matriculante: Câmpus Lajeado			
Polo: Lajeado			
Nome	Nome do Curso	Nome do Título	Eixo
Cássia Regina Alves Mendes	Enfermagem	Bacharela em Enfermagem	CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rafael Marquette Vargas	Engenharia de Controle e Automação	Bacharel em Engenharia de Controle e Automação	ENGENHARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348098

Código de Autenticação: c306376b38

